

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE QUADRO MÉRITO

De acordo com os Artigo 214.º (*Quadro de Mérito - O quadro de Mérito reconhece os alunos que revelam grandes capacidades ou atitudes exemplares de superação das dificuldades ou que desenvolvem iniciativas ou acções, igualmente exemplares, de benefício claramente social ou comunitário ou de expressão de solidariedade, na escola ou fora dela.*), o Artigo 215.º (*Iniciativas das propostas para Quadro de Mérito - Os proponentes poderão ser: a) Colegas de turma; b) Conselhos de Turma/Professor Titular; c) Comunidade escolar; d) Entidades desportivas e/ou humanitárias; e) Autarquia.*), Artigo 216.º (*Critérios para o Quadro de Mérito 1- Apresentação, por escrito, da ocorrência devidamente fundamentada. 2- A apresentação da proposta tem que ser feita no final do ano letivo. 3- A proposta deverá ser entregue ao Presidente do Conselho Geral.*), Artigo 217.º (*Avaliação das propostas para o Quadro de Mérito 1- A avaliação das propostas caberá a um júri constituído pelos seguintes elementos: a)Presidente do Conselho Geral; b) Diretor; c) Representante do Conselho Pedagógico; d)Presidente da Associação de Pais; e) Representante dos Assistentes técnicos; f)Representante dos assistentes operacionais.*).

PRÉMIOS DE MÉRITO MENDONÇA FURTADO

Definição

1.1 Criado em honra do patrono da que é hoje a Escola Sede do Agrupamento, visa premiar os alunos, que em cada ano lectivo, se destacam pelo gosto pela aprendizagem, espírito de cooperação e/ou pelo seu desempenho desportivo.

2. Existem dois tipos de prémios:

2.1 Prémio de Mérito Global MENDONÇA FURTADO;

2.2 Prémio de Mérito Desportivo MENDONÇA FURTADO.

Prémios de Mérito Global MENDONÇA FURTADO

1. (Definição)

1.1 Tendo como objectivo criar um mecanismo adequado de promoção escolar que valorize a dimensão humana do trabalho na escola, os Prémios de Mérito Global premeiam os alunos que revelem um exemplar desempenho, um gosto excepcional pela aprendizagem e um notável espírito de cooperação.

2. (Critérios)

Para que o aluno possa ser proposto para Prémio de Mérito Global deverá:

2.1. Cooperar e participar, activamente, nas actividades desenvolvidas nas várias disciplinas;

2.2. Utilizar as suas potencialidades e capacidades no sentido da prossecução dos objectivos das várias disciplinas e disponibilidade para colaborar com os colegas;

2.3. Demonstrar respeito por todos os elementos da comunidade educativa;

2.4. Mostrar espírito crítico, imaginação, criatividade;

2.5. Registrar ausência de participações disciplinares ou qualquer tipo de comportamento inadequado;

2.6. Apresentar uma assiduidade excelente.

3. (Organização)

3.1 A lista dos alunos propostos é organizada no final de cada ano letivo pela Presidente do Conselho Geral;

3.2 A iniciativa da proposta de candidatura ao prémio é definida no artigo n.º 215.º do RI do Agrupamento;

3.3 A avaliação das propostas será da competência da equipa definida no artigo n.º 217.º do RI .

Prémios de Mérito Desportivo

1. (Definição)

1.1 Tendo como objectivo criar um mecanismo adequado de promoção desportiva estes prémios premeiam os alunos que mostrem um gosto excepcional pelo desporto e um notável espírito de cooperação.

2. (Critérios)

Será atribuído este prémio ao aluno que:

2.1 Se destaque no âmbito da prática desportiva.

2.2 Demonstre respeito por todos os elementos da comunidade educativa;

2.3 Não registe qualquer tipo de comportamentos inadequados;

2.4 Apresente uma assiduidade excelente.

3. (Organização)

3.1 A lista dos alunos propostos é organizada no final de cada ano lectivo pela Presidente do Conselho Geral.

3.2 A iniciativa da proposta de candidatura ao prémio compete ao Departamento de Educação Física que analisa a avaliação do aluno em Educação Física.

Tipologia dos prémios

1.1 Aos alunos reconhecidos para Prémio de Mérito Global e/ou Prémio de Mérito Desportivo serão atribuídos os prémios definidos anualmente pela Diretora.

1.2 Juntamente com um diploma, o aluno receberá por exemplo um Troféu, Medalha, Placa ou Livros.

1.3 A cerimónia da entrega dos prémios realizar-se-á no início de cada ano letivo em data a acordar entre a diretora e a presidente do conselho geral.

Aprovado em reunião de Conselho Geral

Barreiro 17 de abril de 2015

A Presidente do Conselho Geral

(Carla Passinhas)